



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO RECURSAL DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão, Prof Rodrigo Ednílson de Jesus, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e no EDITAL Nº 1956/2025 - EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2026 - MESTRADO E DOUTORADO - do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários (Pós-Lit) da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público o edital de Resultado do Procedimento Recursal de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado o Resultado Recursal do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras do processo seletivo acima citado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

1.1.1. O Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas destinadas à pessoas negras e que, mesmo alcançando nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, atendam integralmente às condições de habilitação previstas no edital.

1.2. A não observância das disposições contidas no Edital e seus anexos e a não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração acarretam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. A pessoa candidata receberá no e-mail cadastrado no momento da inscrição, seu resultado individual no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária da
CPAAI-UFMG

ANEXO ÚNICO

Banca Recursal realizada no dia 22 de janeiro de 2026, às 14 horas, no Centro de Atividades Didáticas 3 - Rua Reitor Pires de Albuquerque, 415 - Campus Pampulha da UFMG - Belo Horizonte/MG

Nome	Resultado	Tipo de Resultado
ANTONIA ALICE QUEIROZ BEZERRA	Indeferido	Por maioria
FABIANE LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS	Indeferido	Por maioria



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 27/01/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4910548** e o código CRC **07608DAD**.